



Ofício nº 2278/2016-GAPRE

Maringá, 03 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 557/2016, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se a Lei n. 9.890/2015, que dispõe sobre a manutenção de Guardas Municipais ou Agentes de Vigilância nas unidades de saúde de Maringá, está sendo cumprida, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que as unidades de saúde estão sendo atendidas por guardas patrimoniais diuturnamente e que as equipes da Guarda Municipal realizam rondas em horários alternados a fim de coibir possíveis ilícitos ou dano ao patrimônio público.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato  
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá  
Nesta